



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

Em, 30 de junho de 2026 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0128 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 03/07/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso II do artigo 77 do Regimento Interno, vem pelo presente Edital, **CONVOCAR** Sessão Extraordinária, a ocorrer no dia 03 de julho do corrente ano (sexta-feira próxima) às 10:00hs da manhã, na Sede da Câmara Municipal, com o objetivo específico de **DELIBERAR** as seguintes matérias:

Matérias em segunda e última discussão com votação

- Projeto de Lei nº. 879/2026, “Dispõe sobre reorganização básica da administração direta da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer do Município de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia, reestrutura cargos de provimento comissionado, cria novos cargos de direção, chefia e assessoramento e dá outras providências”.
- Projeto de Lei nº. 877/2026, “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por tempo determinado e dá outras providências”.
- Projeto de Lei nº. 878/2026, “Altera o Anexo Único da Lei 739, de 06 de junho de 2023”.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, em 30 de junho de 2026.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.